

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C6
018 049	001 000	1633 1633	0 0	8 0	00.931-3 CORRETORES	6 5	800 800	850382 850382	1 1

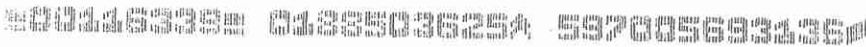
Pague por este cheque a quantia de três mil e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos e centavos acima

à Ruê Maria Apono dos Santos ou à sua ordem
Contagem 26 de dezembro de 2018



ELDORADO MG
 CD.000.000/3331.91
 AV JOAO C DE OLIVEIRA
 2669 - ELDORADO
 CONFECÇÃO: 11/2018

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE EDUCACIONAL CONTAGEM ASEBE
 CNPJ 16.840.506/0001-49
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/2002



TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 16.840.506/0001-49	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO EVANG BENEF EDUC CID DE CONTAGEM			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua RISO DO PRADO N, 200			04 Bairro ELDORADO	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.310-410	08 CNAE 8511-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 120.19935.18-1	11 Nome RUTE MARIA AFONSO DOS SANTOS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua ACACIAS Nº521, S/N			13 Bairro ELDORADO	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.310-370	17 CTPS (nº, série, UF) 0014321/00002 - MG	18 CPF 421.347.306-68
19 Data de Nascimento 09/03/1960	20 Nome da Mãe JOVENIL DA CONCEICAO LEITE			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.155,00	24 Data de Admissão 01/09/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/11/2018	26 Data de Afastamento 29/12/2018	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 010.097.07283-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SENALBA SINDICATO EMPREGADOS ENTI ASS SOCIAL			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 29/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.116,50	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional /12 Avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 4/12 Avos	385,00
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 01/09/2017 à 31/08/2018	1.155,00	68 Terço Constituc. de Férias	513,33	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	3.169,83

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	89,32	112.2 Prev Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	13,93	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos Desc. IRRF Feri	11,20
				TOTAL DEDUÇÕES	114,45
				VALOR LIQUIDO	3.055,38

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 16.840.506/0001-49	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO EVANG BENEF EDUC CID DE CONTAGEM			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 120.19935.18-1	11 Nome RUTE MARIA AFONSO DOS SANTOS			
17 CTPS (nº, série, UF) 0014321/00002 - MG	18 CPF 421.347.306-68	19 Data de Nascimento 09/03/1960	20 Nome da Mãe JOVENIL DA CONCEICAO LEITE	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 01/09/2017	25 Data do Aviso Prévio 26/11/2018	26 Data de Afastamento 29/12/2018	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01				
31 Código Sindical 010.097.07283-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SENALBA SINDICATO EMPREGADOS ENTI ASS SOCIAL			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.055,38, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Contagem 26 de dezembro de 2018.

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICIENTE
EDUCACIONAL DA CIDADE DE CONTAGEM

Alexandre Castilho Ferraz

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
CPF: 059.037.726-41

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).